

EDITAL N.º 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a ordem do dia da 1ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas “x” e “p”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

**RESOLVE:**

I - Organizar a ordem do dia da 1ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, a realizar-se no dia 1º de fevereiro de 2016 segunda-feira, às 15:00 (quinze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeira Fase:

- a) discussão e votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 4/2015, de autoria do Vereador Adilson da Saúde e Outros, que revoga dispositivo da Lei Orgânica do Município de Unaí;
- b) discussão e votação, em primeiro turno, do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 59/2015, de autoria do Vereador Ilton Campos, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 3, de 14 de junho de 1991, que institui o Código de Posturas do Município de Unaí – Estado de Minas Gerais;
- c) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 72/2015, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que altera a Lei n.º 2.932, de 5 de setembro de 2014, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae – de Unaí, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimento e dá outras providências.”

Segunda Fase:

- a) votação, em turno único, do Recurso n.º 5/2015 ao Plenário, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, em face da decisão da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, consubstanciada no Parecer n.º 200/2015, que concluiu pela inconstitucionalidade, antijuridicidade e antirregimentalidade, bem como pela inoportunidade e inconveniência, quanto ao mérito, do Projeto de Lei n.º 60, de 2015, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que “denomina Prefeito Adélio Martins o bem público que menciona”;
- b) votação, em turno único, do Requerimento n.º 1.268/2015, de autoria do Vereador Paulo do Saae (PSL), que solicita providência que especifica;

(Fls. 2 do Edital n.º 1, de 26/1/2016)

c) votação, em turno único, do Requerimento n.º 1.269/2015, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (PMDB), que solicita a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei n.º 70/2015;

d) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 198/2015, de autoria da Vereadora Luciana Alves (PTB), com o Laboratório São Luiz Ltda., pela excelência dos serviços que vêm prestando aos nossos munícipes, desde 1976, contribuindo para o engrandecimento do Município de Unai (MG);

e) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 199/2015, de autoria da Vereadora Luciana Alves (PTB), com a Empresa Tempo Certo Comércio de Moda Ltda., pela comemoração, em 9 de dezembro de 2015, dos 29 anos de serviços prestados ao nosso Município, oferecendo um atendimento diferenciado a seus clientes.

II- Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 26 de janeiro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA  
Presidente